



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 49/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACEQUI, Senhor **FRANCISCO MATIAS FONSECA**, no uso de suas atribuições legais, torna público a realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação por tempo determinado de servidores, com vista a atender necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis 4.001/2018 e 4.002/2018 e será regido pelas seguintes condições:

1. DAS VAGAS:

Estão abertas **02 (DUAS) VAGAS**, junto a Secretaria Municipal de Educação, a saber:

UMA VAGA para preencher o cargo de **OPERÁRIO**, remuneração Padrão 01, mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 163,29, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação.

UMA VAGA para preencher o cargo de **PEDREIRO**, remuneração Padrão 01, mais adicional de insalubridade no valor de R\$ 163,29, carga horária de 40 horas semanais, para atuar junto a Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS INSCRIÇÕES:

Para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá:

2.1 preencher ficha de inscrição disponibilizada pela Secretaria Municipal de Administração, informando dados pessoais e vaga pleiteada;

2.2 apresentar, no ato da inscrição, curriculum vitae (com foto), com cópia dos documentos comprobatórios da titularidade para o cargo pretendido;

2.3 Para o cargo de **OPERÁRIO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 1º Grau Incompleto.

2.4 Para o cargo de **PEDREIRO** é necessário que o candidato preencha os requisitos exigidos para o cargo, quais sejam:

Idade Mínima – 18 anos;

Instrução: 3ª série do 1º Grau.



3. DO PRAZO DA INSCRIÇÃO E DA APRESENTAÇÃO DE CURRÍCULUM VITAE

As inscrições serão realizadas nos dias **20/12/2018 - QUINTA-FEIRA** no horário das 09h00min às 15h00min e **21/12/2018 - SEXTA-FEIRA**, somente na parte da manhã, das 09h00min às 12h00min, quando se encerra o período para tal.

4. DO LOCAL DA INSCRIÇÃO

Secretaria Municipal de Administração, sito à Rua Bento Gonçalves, 363, Setor de Protocolo, nas datas consignadas no item 3 deste Edital.

As inscrições serão realizadas pessoalmente, não sendo admitida outra forma.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE DESEMPATE

As avaliações serão procedidas da seguinte forma:

- a) preenchimento dos requisitos;
- b) análise dos documentos comprobatórios para área de atuação;
- c) entrevista que será realizada em data e local a ser previamente disponibilizado.

A convocação para entrevista será feita através de Edital que será fixado no hall da Prefeitura em data a ser definida pela Comissão de Avaliação e amplamente divulgada pelos veículos de comunicação, ou seja, site e rádios locais.

Havendo empate na classificação, proceder-se-á o desempate usando o critério Maior Idade.

A classificação final será publicada no hall da Prefeitura Municipal e amplamente divulgado no jornal e nas rádios locais.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

7.1 Fica nomeada a Comissão de Avaliação, formada pelos seguintes membros:

- a) Marilda Mendonça Souza – Presidente
- b) Angela da Costa Ambrós - Secretária
- c) Roberto dos Reis Esteves – Membro

8. DA PUBLICAÇÃO

O presente edital será publicado no mural desta Prefeitura, no site <http://www.cacequi.rs.gov.br/>, com antecedência da data designada para as inscrições, e o extrato publicado no jornal e divulgado nas rádios locais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACEQUI
Estado do Rio Grande do Sul

9. DA VALIDADE

O prazo de validade do presente edital será compatível com o preenchimento do cargo e vaga.

Cacequi, 19 de Dezembro de 2018.

FRANCISCO MATIAS FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL